



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA M. DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT
PALACIO SAMITA PARREIRA DA SILVA
CNPJ: 33.000.662/0001-10**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2025

Autor: Ver. MIGUEL ARCANJO DE SOUSA - MDB

"Outorga título de cidadania pontalense".

A Mesa da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica declarado cidadão pontalense do Araguaia, a **Ilm^a. Sra. ANTONIA PARREIRA ALMEIDA** em reconhecimento aos valorosos serviços prestados a cidade de Pontal do Araguaia e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ato, marcando a data da sessão solene, para a entrega do diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia - MT, em 19 de maio de 2.025.

**MIGUEL ARCANJO DE SOUSA
VEREADOR – MDB**

*Aprovado por unanimidade
em 26/05/25
Câmara Municipal de Pontal do Araguaia-MT*

*Raúl S. Mello
C.M. Pontal do Araguaia-MT
Raúlis O. Mello
1º Secretário*